ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 18 / 03 / 2010
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 790 de 16 de março de 2010.
Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o **Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2007 (07 volumes).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO – 2º Secretário